



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 424/2025**

Dispõe sobre a Outorga de Título de  
Cidadão Montealegrense ao Senhor  
**MARTIM ALVES DA SILVA.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN**, no uso de suas atribuições legais.

**Faz saber** que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor MARTIM ALVES DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN.

**Art. 2º** – A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 11 de novembro de 2025.

**FAGNER FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara